

LEI Nº 4.000, DE 07 DE JULHO DE 2011

Autora: Eli Silva Milanezi

“Dá denominação à Rua Projetada 6 A, situada no Jardim Oitis”.

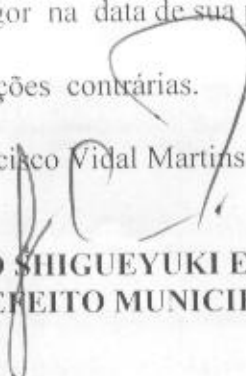
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Dá denominação à Rua Projetada 6 A, localizada no Jardim Oitis, que passará a denominar-se **RUA JACY DA GLÓRIA BARCELLOS**.

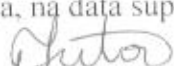
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 07 de julho de 2011.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA